

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 046/21, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no

uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Portarias nº. 017/21, de 20/01/2021, e

Considerando a Lei Municipal nº 362/91, de 11/06/1991 e,

Considerando o Decreto Municipal nº. 2414/11, de 08/07/2011, o qual estabelece as unidades escolares consideradas de difícil acesso na Rede Pública Municipal,

RESOLVE:

CESSAR Gratificação de DIFÍCIL ACESSO, da Servidora, abaixo relacionada, produzindo efeitos retroativos à data que se segue.

Nome	Cargo	Matrícula	DATA
Eliane de Sá dos Anjos	Professor de 1 ^a a 4 ^a série	10/3934 – SME	01/01/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

PAULO VIETRA DE BARROS PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 28/1 21 28/1 21